



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

IV

Série

Número 188

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MACROSPRING - COMÉRCIO INTERNACIONAL E CONSULTORIA, LDA.

Revogação n.º 87/2015

Revoga a autorização para o exercício de atividades da sociedade

PANTOGIA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

Caducidade n.º 62/2015

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**MACROSPRING - COMÉRCIO INTERNACIONAL
E CONSULTORIA, LDA.****Revogação n.º 87/2015**

Sede social: Rua Princesa D. Maria Amélia, n.º 10, Edifício Vigia Mar
R/C - B, Funchal;

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511120818

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública de 05/11/2015, foi revogada a autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 30/06/2000, para o exercício da atividade da sociedade, MACROSPRING - COMÉRCIO INTERNACIONAL E CONSULTORIA, LDA..

A Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, a 9 dias de novembro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

PANTOGIA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.**Caducidade n.º 62/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511157290;
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6.º
Andar - Sala 605, Funchal.

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 05/11/2015, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 29/06/2000, à sociedade, PANTOGIA - - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento desde o período que teve início em 24/08/2015, com efeitos a partir da data de incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do número 1 do artigo 9.º e da alínea c) do número 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do número 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

A Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 9 dias de novembro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)